



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO PRPG/UFJ Nº 07/2026

Chamada Interna para submissão de propostas de cursos novos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (APCN 2026).

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria CAPES nº 139, de 30 de março de 2026, torna público o cronograma interno para elaboração e análise de propostas de cursos novos (Mestrado e Doutorado).

1. DO OBJETIVO

Estabelecer o fluxo de trabalho e prazos para as Unidades Acadêmicas (UA) e Programas de Pós-Graduação (PPG) da UFJ que desejam submeter propostas de cursos novos à CAPES no ciclo de 2026.

2. REQUISITOS BÁSICOS

2.1.A proposta deverá atender às recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para Análise de Proposta de Cursos Novos (APCN) e às diretrizes contidas nos documentos norteadores de Análise de Propostas de Cursos Novos (APCN) da respectiva Área de Avaliação na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2.2 Os proponentes deverão observar rigorosamente o Documento Orientador de APCN da CAPES, de acordo com a área de interesse, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliac>

[ao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas](#)

2.3. As propostas deverão seguir o que determina a PORTARIA CAPES Nº [139](#), de 30 de março de 2026, que estabelece o calendário da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2026 e a PORTARIA CAPES Nº 173, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a avaliação de entrada de curso novo dos programas de pós-graduação stricto sensu.

2.4 Propostas de novos de cursos de doutorado em Programas de Pós-Graduação (PPG) já existentes na UFJ deverão pertencer à mesma modalidade (acadêmico ou profissional) e ao mesmo comitê de avaliação da área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2.5. A proposta deverá ser elaborada de acordo com os campos de dados e a quantidade de caracteres propostos no Manual Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), disponível no módulo Aplicativo para Propostas de Cursos Novos <https://sucupira.capes.gov.br/apcn/submissao-de-proposta>

2.6. Os (as) proponentes deverão providenciar as seguintes informações e documentos complementares:

2.6.1 documento de aprovação da proposta pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica à qual estará vinculado o curso proposto;

2.6.2 documento de Área, documento Orientador de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da Área e último relatório de Avaliação da Área disponíveis no portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e

2.6.3 quadro descritivo da produção intelectual docente, segundo critérios da Área constantes nos documentos publicados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (Documento de Área, documento Orientador de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN).

3. DAS ETAPAS DA PROPOSTA

3.1. A proposta, acompanhada das informações e documentos complementares, deverá ser aprovada pelo Conselho da respectiva da respectiva Unidade;

3.2. Após aprovação no Conselho da Unidade, os proponentes enviarão à PRPG **manifestação de interesse**, conforme calendário, para fins de

constituição de Comissão Interna da PRPG para avaliação de mérito das propostas.

3.3. A proposta, após finalizada, e anexada aos documentos de acordo com o item 2.6. deste edital, será enviada à PRPG, via SEI.

3.4. Após envio à PRPG, a proposta será encaminhada à Comissão de Avaliação de mérito, que terá o prazo de 14 dias corridos para emissão de parecer;

3.5. Emitido o parecer favorável pela Comissão de Avaliação de mérito, a PRPG encaminhará a proposta para análise e aprovação na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFJ.

3.6. Após aprovação na CPGPI/UFJ, a proposta seguirá para o CEPEPE, para apreciação.

3.7. Com parecer favorável, a proposta deverá ser incluída na Plataforma Sucupira na área "Solicitação de Cursos Novos" e será homologada pela Pró-Reitoria na Plataforma Sucupira, observado o calendário da CAPES.

4. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Para garantir a qualidade técnica e a correção documental, a PRPG estabelece o seguinte cronograma:

Atividade	Responsável	Prazo Limite
Publicação do Edital Interno APCN	PRPG	30/04/2026
Aprovação de submissão da APCN no Conselho de Unidade	Unidade Acadêmica	Até 29/05/2026
Manifestação de Interesse e envio das certidões de aprovação internas, via processo SEI à PRPG.	Unidade Acadêmica	Até 05/06/2026
Elaboração da Proposta	Proponentes	Até 26/08/2026
Envio da Proposta com os documentos à PRPG, para análise de mérito.	Proponentes	Até 27/08/2026
Análise de mérito pela Comissão, definida pela PRPG	Comissão da PRPG	Até 15/09/2026
Apreciação das propostas na CPGPI	PRPG	Até 17/09/2026
Apreciação das propostas no CEPEPE	PRPG	Até 14/10/2026
Apreciação das propostas no CONSUNI	PRPG	Até 11/11/2026
Ajustes finais da proposta e inserção na Plataforma Sucupira	Proponentes	Até 30/11/2026
Homologação pela PRPG no Sistema CAPES	PRPG	Até 10/12/2026

5. CRONOGRAMA OFICIAL CAPES

Conforme Portaria nº 139/2026:

- **Período de Submissão:** 24/08/2026 a 18/12/2026.
- **Análise Documental e Mérito:** A partir de janeiro de 2027.

- **Resultados:** A partir de maio de 2027.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As propostas que não cumprirem os prazos internos deste edital serão de responsabilidade exclusiva de seus proponentes, não podendo ser homologadas pela PRPG/UFJ.

Jataí, 30 de abril de 2026.

Profa. Dra. Maria José Rodrigues

Pró-Reitora de Pós-Graduação/UFJ